



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro

CEP : 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 - Fax : (33) 3764-1252

E-mail : pmun@uai.com.br / pmunnovas@ligbr.com.br

DECRETO Nº28 07 DE MAIO DE 2003

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições lhe conferidas no Art. 70 da LOM - Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 5º da Lei 1325 de 08 de janeiro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos suplementares às dotações do Orçamento vigente no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) a favor da Secretaria Municipal de Finanças para reforçar dotações conforme programação abaixo discriminada:

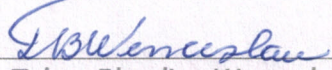
CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
2.06.1.02.061.0024.2047	Precatórios Judiciários	319091	196	5.000,00
TOTAL				5.000,00

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no Artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais das dotações do Orçamento vigente até o limite de 10% (Dez por cento) do valor das despesas fixadas na Lei Orçamentária, conforme disposto no inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, abaixo discriminadas.

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
2.06.1.04.123.0013.2048	Manut.Secretaria Finanças/Contábil	319004	197	500,00
2.06.1.04.123.0013.2048	Manut.Secretaria Finanças/Contábil	319011	198	3.000,00
2.06.1.04.123.0905.2052	Manutenção Do Controle Interno	339030	208	500,00
2.06.1.04.123.0905.2052	Manutenção Do Controle Interno	339039	210	1.000,00
TOTAL				5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 07 de maio de 2003.


Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

